



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO PARÁ

OFÍCIO TJD/PA

Belém, 23 de novembro de 2021

OFÍCIO Nº 16/2021 - TJD/PA

Ao
Parauapebas Sport Club,

O presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário Célio Costa Alves Filho, em decisão emitida hoje, 23 de novembro de 2021, decidiu cancelar a sessão de julgamento na 1ª Comissão Disciplinar marcada para acontecer nesta data, por indeferimento da Notícia de Infração protocolada pelo São Raimundo, nesta secretaria.

Cordialmente,

Débora Soares

Secretária do TJD/PA



PROCESSO Nº 42/2021 - NOTÍCIA DE INFRAÇÃO – DENÚNCIA

DENUNCIADO: PARAUPEBAS FUTEBOL CLUBE

DECISÃO

Trata-se de denúncia oferecida pela Procuradoria da 1ª Comissão Disciplinar deste E. Tribunal em face do Parauapebas Futebol Clube, em razão de Notícia de Infração apresentada pelo São Raimundo Esporte Clube.

Verificando o teor da petição apresentada pelo Parauapebas Futebol Clube, haja vista que, compulsando os autos, bem como os vários e-mails encaminhados pelo noticiante São Raimundo Esporte Clube, não vislumbrei o comprovante de pagamento das custas previstas na portaria 001/2019 do STJD, especificamente constante no Anexo 1 – Tabela de Taxas, Custas e Emolumentos, item 1.2, para fins de regular andamento do presente processo, e, sobretudo, completo e justo juízo de admissibilidade da Notícia de Infração, eis que há uma estrutura tanto da Federação quanto da própria Justiça Desportiva a ser mobilizada, faz-se necessário rever o entendimento anteriormente decidido.

Diante do exposto, CHAMO O FEITO À ORDEM, tornando sem efeito a decisão prolatada, indeferindo a presente Notícia de Infração ante o não recolhimento das custas, segundo a portaria acostadas aos presentes autos.

Cancele-se a sessão de julgamento marcada para esta data, intimando as partes e, transitado em julgado, archive-se o presente feito.

Intime-se a Federação Paraense de Futebol para as providências necessárias.

Belém/PA, 23 de novembro de 2021.

**MARIO CELIO
COSTA ALVES**

FILHO:53101170249

MÁRIO CÉLIO COSTA ALVES FILHO

PRESIDENTE

Assinado de forma digital por
MARIO CELIO COSTA ALVES
FILHO:53101170249
Dados: 2021.11.23 13:31:31 -03'00'